

F de S Paulo 23.4. Roubo de banco vai para a Justiça Militar

O delegado Rafael Oriochio Neto, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio do DEIC, solicitou à Justiça Militar, a decretação da prisão preventiva de Milton dos Santos, Idemar de Almeida, Renato Ouba e Valdemar Garcia Guedes, acusados de terem assaltado um banco, há oito meses, na Capital. Dos quatro, apenas Milton e Idemar estão presos. No assalto, foram roubados 70 mil cruzeiros novos, 30 mil já recuperados pela Polícia.

A solicitação do delegado Rafael Oriochio Neto, à Justiça Militar, prende-se ao fato de o juiz Alceu Guedes Nogueira, da 16.ª Vara Criminal, atendendo ponderações do promotor Fabio Pinheiro, ter negado o pedido de decretação de prisão preventiva dos assaltantes, anteriormente feito pelo delegado.

O pedido não foi aceito porque o caso se refere a crime de área da Segurança Nacional, que deve ser julgado pela Justiça Militar, de acordo com o que dispõe o art. 25 do Decreto-Lei n.º 5.104, de 20 de março de 1969.